



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 415/GR/UFFRS/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.017073/2020-91, com Requerimento de Remoção autuado em 13 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor MARCEL EDUARD ARMANINI, SIAPE nº 2126900, Assistente em Administração, nível "D", da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor